



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 193	Rubrica j

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 73/2018

Data: 18/07/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 73/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para efetuar o pagamento de indenização ao Sr. Bruno da Silva Alves, no valor total de R\$ 61.191,85 (Sessenta e um mil cento e noventa e um reais oitenta e cinco centavos). A indenização objetiva compensar o prejuízo relativo à demolição da residência, edificada no lote urbano nº 09 (nove), da quadra F, localizado no Loteamento Residencial Santa Rita, matriculado sob nº 9.125, o valor repassado, deverá ser utilizado na construção de edificação residencial, no lote urbano nº 01 (um), da quadra F, localizado no Loteamento Residencial Verdes Valles II, matriculado sob nº 10.330, ambos registrados no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa/RS.

Fundamentação:

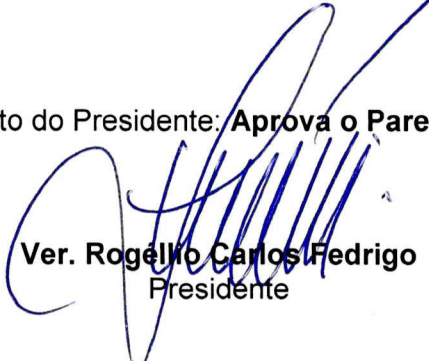
No projeto em análise o Poder Executivo Municipal requer a inclusão de elemento de despesa na lei municipal nº 3.574/2017 – LOA e autorização de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no entanto verifica-se que tal inclusão deve ser realizada em projeto de lei específico.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 73/2018 desde que atendida a solicitação acima.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor